



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO Nº 146, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre revezamento de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se estende, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Nova Xavantina-MT, até o dia 02 de fevereiro do exercício financeiro vigente, bem como diante do fato de que o prédio da Câmara Municipal neste período fica praticamente vazio, e as atribuições administrativas inerentes ao Poder Legislativo diminuem expressivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir a eficiência e promover a redução de custos e a otimização da aplicação dos recursos públicos

DECRETA

Art. 1º - Durante os dias 07 à 31 de janeiro de 2025, fica decretado/autorizado o revezamento entre os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT, nos termos do que ficar acordado entre os servidores efetivos e comissionados, observado as atribuições indispensáveis de cada cargo e a manutenção dos serviços essenciais, inclusive atendimento ao público.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidores para desempenhar suas atribuições durante o revezamento de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o órgão.

Art. 2º – Considerando que o setor de limpeza conta com dois servidores, sendo que um deles se encontra de férias, impossibilitando o revezamento previsto neste decreto, fica estabelecido que o horário de expediente do servidor em atividade será reduzido em 03 (três) horas diárias durante a vigência deste regime especial de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Art. 3º - As disposições nominais dos servidores que estarão presencialmente, em atendimento no prédio da Câmara Municipal, com as datas, serão afixadas no mural.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 06 de Janeiro de 2025.**


**Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

ANEXO

Decreto 146 de 06/01/2025

Servidores que terão seu horário reduzido em 03 (três) horas **(de 07/01/2025 a 22/01/2025)**

- Patricia Ferreira Gomes – Auxiliar de Serviços Gerais

Servidores que estarão em atividade nos dias **07/01/2025 a 14/01/2025**

- Altair Gonzaga Ferreira – Assessora Parlamentar
- André Mobiglia Mesquita – Auditor Público Interno
- Deuselira Rodrigues de Souza – Operador de Som
- Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro – Procurador Legislativo
- Evillyn Daiane Silva - Assistente Administrativo
- Francisco Machado da Silva Filho – Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial
- Gislene Gomes Guimarães - Contadora
- Luis Henrique dos Santos Lessa – Assistente Administrativo
- Sandra Cesaria dos Santos – Recepcionista

Servidores que estarão em atividade nos dias **15/01/2025 a 22/01/2025**

- Deuselira Rodrigues de Souza – Operador de Som
- Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro – Procurador Legislativo
- Geovanna Bispo de Souza Coelho – Assessor do Presidente
- Gislene Gomes Guimarães - Contadora
- Sandra Cesaria dos Santos – Recepcionista
- Sorhaia Aline Cesaria Brito - Assistente Administrativo

Servidores que estarão em atividade nos dias **23/01/2025 a 31/01/2025**

- André Mobiglia Mesquita – Auditor Público Interno
- Elma Oliveira da Silva Correia - Auxiliar de Serviços Gerais
- Evillyn Daiane Silva - Assistente Administrativo
- Francisco Machado da Silva Filho – Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial
- Geovanna Bispo de Souza Coelho – Assessor do Presidente
- Luis Henrique dos Santos Lessa – Assistente Administrativo
- Sorhaia Aline Cesaria Brito - Assistente Administrativo